

## RESOLUÇÃO Nº. 013/2026 CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

"Dispõe sobre a aprovação dos relatórios de **GESTÃO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 2025; EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - AUDIÊNCIA PÚBLICA ANUAL 2025; ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO** e o **PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO 2026** do **PREV CATALÃO**, em observância à Lei Municipal n.º 4.456/2025 e ao Programa PRÓ-GESTÃO RPPS."

**O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CATALÃO - PREV CATALÃO**, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei nº 4456, de 19 de dezembro de 2025, que promove alterações nas Leis Municipais nº 2.538 de 18 de dezembro de 2007 e 2637, de 19 de dezembro de 2008, para reestruturar administrativamente o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Catalão - PREV CATALÃO, unificando sua denominação, instituindo organismos internos e diretorias, suas composições, competências e requisitos; cria o modelo de gestão por resultados, instituindo gratificação de desempenho; cria e extingue cargos, na forma que especifica, e dá outras providências, e nomeado pelo Decreto nº 1.487, de 21 de janeiro de 2026, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

**CONSIDERANDO** as atribuições do **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CATALÃO - PREV CATALÃO** na forma da Lei nº 4456, de 19 de dezembro de 2025, que define, o seguinte:

- a) definir diretrizes gerais e políticas estratégicas para a gestão do RPPS;
- b) acompanhar, avaliar e aprovar os demonstrativos financeiros, relatórios e contas;
- c) estabelecer e monitorar a execução do orçamento do PREV CATALÃO;
- d) deliberar e monitorar o planejamento estratégico da Instituição;
- e) exercer as demais atribuições definidas em regulamento.

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de emissão de parecer acerca das **diretrizes gerais e políticas estratégicas para a gestão do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CATALÃO - PREV CATALÃO**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização constante dos membros que atuam na gestão previdenciária, conforme exigência do art. 8º-B da Lei Federal nº 9.717/1998 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** que o disposto da Lei Municipal n.º 4.456, de 19 de dezembro de 2025, que vincula o custeio das capacitações à Taxa de Administração do **PRÓ GESTÃO**;



**CONSIDERANDO** a apresentação dos relatórios de **GESTÃO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 2025; EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - AUDIÊNCIA PÚBLICA ANUAL 2025** e o **PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO 2026**; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade e transparência às ações do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CATALÃO - PREV CATALÃO** em cumprir com as diretrizes da ação 3.2 do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão (PRÓ-GESTÃO RPPS).

**RESOLVE:**

Art. 1º - **APROVAR** o **PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO** para o **exercício de 2026**, constante no **ANEXO I** desta Resolução, destinado aos servidores, membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, Comitê de Investimentos e Unidades de Assessoramento Técnico do PREV CATALÃO.

Art. 2º - **APROVAR** o relatório de **GESTÃO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 2025**, que comprova o cumprimento das horas de treinamento e a realização de diversos cursos e oficinas técnicas pela equipe durante o exercício anterior, constante no **ANEXO II**.

Art. 3º - **APROVAR** o relatório de **EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - AUDIÊNCIA PÚBLICA ANUAL 2025**, atestando a realização do evento ocorrido em 20 de janeiro de 2026, com ampla divulgação, prestação de contas, apresentação de painéis técnicos e presença de autoridades e cidadãos, constante no **ANEXO III**.

Art. 4º - **APROVAR** o relatório das **ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO**, elaborado em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo **PRÓ GESTÃO** que constitui instrumento de acompanhamento e avaliação da eficiência, eficácia e efetividade dos processos administrativos, servindo de base para o aprimoramento contínuo da gestão pública e para a tomada de decisões estratégicas pela Administração, constante no **ANEXO IV**.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução do **PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO** para o **exercício de 2026** correrão exclusivamente por conta de recursos provenientes da Taxa de Administração do **PRÓ GESTÃO**, conforme determina a Lei Municipal n.º 4.456/2025.

Art. 6º - Fica a Diretoria Executiva do **PREV CATALÃO**, incumbida de dar publicação desta Resolução no placar do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CATALÃO - PREV CATALÃO**, no Portal da Transparência do município, garantindo o pleno acesso à informação e atendendo aos critérios de auditoria do Pró-Gestão.



Jessica Karen

Juilene

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2026.



**YTANA BRITO AMARAL**

Representante do Poder Executivo  
Membro Titular

**PATRÍCIA FONSECA**

Representante do Poder Executivo  
Membro Suplente



**MILENE TEODORO SOARES**

Representante do Poder Executivo  
Membro Titular

**LILIANE ALVES PEREIRA**

Representante do Poder Executivo  
Membro Suplente



**JESSICA SANTOS DE JESUS**

Representante do Poder Legislativo  
Membro Titular

**DILSON GONALVES DA SILVA**

Representante do Poder Legislativo  
Membro Suplente



**KAREN KELLER LACERDA LOPO**

Representante dos Segurados Ativos  
Membro Titular

**ELISANGELA SILVA LUIZ ROGÉRIO**

Representante dos Segurados Ativos  
Membro Suplente



**MARIA TEODORO DA FONSECA**

Representante dos Segurados Inativos  
Membro Titular

**LARA LANE SANTOS GOULART**

Representante dos Segurados Inativos  
Membro Suplente